



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax: (043) 3911-3000 – CEP: 86400-000  
CNPJ: 76.966.868/0001-46



(Projeto de Lei Nº. 94/2006)

## LEI Nº. 1755/2006 de 27 de dezembro de 2006.

<b>Publicado/a no Jornal</b>
_____
Edição nº _____ de _____
página _____
_____
<b>Funcionário/a</b>

**Súmula:** *Aprova abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal nº. 1.671, de 23 de dezembro de 2005, e da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, inciso I (Cancelamento parcial do crédito adicional especial integrante da Lei Municipal nº. 1.682, de 7 de abril de 2006).*

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.448,00 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	366	Educação de Jovens e Adultos	
PROGRAMA	0065	Brasil Alfabetizado	
ATIVIDADE	2151	Formação de Alfabetizadores; Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos	
DOTAÇÃO		0510.1236600652.151	
ELEMENTO	3.3.40.93.00	Indenizações e Restituições – Fonte: 33120 – MDE/Programa - EJA – Exercícios Anteriores	1.448,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>1.448,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, será efetuada a redução da seguinte dotação constante do Orçamento vigente:

J 1



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro - Fone/Fax (043) 3911-3000 - CEP: 86400-000  
CNPJ: 76.966.860/001-46



REDUÇÃO			
ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.1236600652.151	
ELEMENTO	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte: 33120 - MDE/Programa - EJA - Exercícios Anteriores	1.448,00
TOTAL DA REDUÇÃO			1.448,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho/PR, em 27 de dezembro de 2006.

VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI

Prefeita Municipal